



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 009/2017

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 09/2017 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN

Funcional Programática: 14.421.2081.155N.0054

Programa: Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal – **No Estado de Mato Grosso do Sul**

GND: 4

MA: 30

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 30000 – Ministério da Justiça e Cidadania

Unidade: 30101 – Ministério da Justiça e Cidadania – Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.2081.8855.7024

Programa: Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública – Construção e Ampliação do Sistema Prisional – Itaquitinga - PE

GND: 04

MA: 30

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa dotar o Estado de Mato Grosso do Sul com o aparelhamento de vários itens e equipamentos para o funcionamento de unidades prisionais, podendo contemplar mobiliário, equipamentos, veículos, função de saúde e educação, material de informática, entre outros, essenciais tanto para a segurança dos detentos, quanto para a população de maneira geral.

CÓDIGO

3769

NOME DO PARLAMENTAR

Tereza Cristina

UF

MS

PARTIDO

PSB

DATA

ASSINATURA